



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 4 / 2021

REGULAMENTO INTERNO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E ACIDENTES DE TRABALHO

ENTRADA EM VIGOR

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 11 de novembro de 2021, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 01 de setembro de 2021, o Regulamento Interno de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho e Acidentes de Trabalho, a qual entra em vigor **no dia útil seguinte após a sua publicação em Diário da República**, ou seja, no dia 12 de novembro de 2021. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitado na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Paços do Município de Almodôvar, 11 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.